

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MINISTRA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

MD. ANA ARRAES

REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/MG), [REDACTED] com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 426, Anexo IV CEP 70.160-900, Brasília, DF; **ELVINO JOSÉ BOHN GASS (Bohn Gass)**, brasileiro, casado, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS e, ainda, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, com endereço funcional na Câmara dos Deputados – Gabinete 269 – Anexo III – Brasília – DF; **GLEISI HELENA HOFFMANN**, brasileira, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PR e, ainda, Presidente do Partido dos Trabalhadores, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 232 – Anexo IV – Brasília/DF; **JOSÉ NOBRE GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 306, Brasília/DF; **PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA**, brasileiro, casado, jornalista, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 552, anexo IV - Brasília/DF; **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, brasileiro, casado, professor, [REDACTED]

atualmente no exercício do Mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete nº 305 – Brasília/DF; **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP

com endereço no gabinete Ala A, Ed. Principal, Anexo I, Câmara dos Deputados – Brasília/DF; **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, brasileiro, divorciado, no exercício do mandato de deputado federal - PT/SP,

com endereço funcional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 808, Brasília- DF, CEP 70160-900; **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP,

com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 281, anexo III – Brasília (DF); **NATÁLIA BASTOS BONAVIDES**, brasileira, casada

atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal (PT/RN), com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 748 - Anexo IV – Brasília – DF; **HELDER IGNACIO**

SALOMÃO, brasileiro, casado

Deputado Federal pelo PT/ES, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 573, anexo III – Brasília – DF; **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, Deputado Federal (PT/SP),

com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 819, Brasília/DF; **NILTO IGNACIO TATTO**, brasileiro, casado,

cidadão brasileiro no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo III, gabinete nº 267 – Brasília (DF); **ALENCAR SANTANA BRAGA**, brasileiro, advogado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP

, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 239, anexo IV – Brasília (DF); **ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BAPTISTA**, brasileiro, professor, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG,

com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 614, anexo IV – Brasília (DF); **JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA (Zeca Dirceu)**, brasileiro, atualmente no exercício do mandato de

Deputado Federal pelo PT/PR, [REDACTED]
[REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 613 – Anexo IV – Brasília (DF); **JOÃO CARLOS SIQUEIRA (Padre João)**, brasileiro, padre católico, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 743, anexo IV – Brasília – DF; **WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal (PT/BA), [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 954, anexo IV – Brasília (DF); **HENRIQUE FONTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, atualmente no exercício de Deputado Federal pelo PT/RS, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 256 – Anexo IV – Brasília (DF); **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**, brasileira, casada, assistente social, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RJ, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 330 – Anexo IV – Brasília (DF); **ÉRIKA JUCÁ KOKAY**, brasileira, união estável, bancária, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/DF, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 203 – anexo IV – Brasília (DF); **JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA**, brasileiro, casado médico, atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete 571 – anexo IV – Brasília (DF); **MARIA DO ROSÁRIO NUNES**, brasileira, professora, casada, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/RS, [REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 312 – Anexo IV – Brasília (DF); **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 956 – Brasília/DF; **ANTÔNIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO)**, brasileiro, solteiro, padre, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PB, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 442 - Brasília/DF; **AIRTON LUIZ FALEIRO**, brasileiro, casado,

agricultor [REDACTED]
atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 327 - Brasília/DF; **CÉLIO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/TO, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 832 - Brasília/DF; **DIONILSO MATEUS MARCON (Marcon)**, brasileiro, agricultor, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/RS, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 569 – Anexo III – Brasília – DF; **JOÃO SOMARIVA DANIEL**, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/SE, [REDACTED]

[REDACTED] com endereço funcional no Anexo IV – Gabinete nº 605 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF; **JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/CE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 319, Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente social, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 466 - Brasília/DF; **JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO (ZÉ NETO)**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 585 - Brasília/DF; **JOSÉ LEONARDO COSTA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 922 - Brasília/DF; **JOSÉ RICARDO WENDLING**, brasileiro, casado, economista, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AM, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo 7 IV – Gabinete 411 - Brasília/DF; **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO**, brasileiro, casado, agricultor

familiar, [REDACTED]
[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 723 - Brasília/DF; **JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, agrônomo, [REDACTED]
[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 642 - Brasília/DF; **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Deputada Federal pelo PT/CE, [REDACTED]
[REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, gabinete nº 713, anexo IV, Brasília/DF; **MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR**, brasileira, divorciada, advogada, [REDACTED]
[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PE, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 654 - Brasília/DF; **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]
[REDACTED], atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 556 - Brasília/DF; **PAULO FERNANDO DOS SANTOS (PAULÃO)**, brasileiro, divorciado, [REDACTED]
[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AL com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 366 - Anexo III – Brasília – DF; **PATRUS ANANIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo PT/MG, [REDACTED]
[REDACTED] com endereço funcional na Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 720, Brasília/DF; **PEDRO FRANCISCO UCZAI**, brasileiro, casado, deputado federal pelo PT/SC, [REDACTED] nascido em 10/03/1962, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 229, Brasília/DF, CEP: 70.160-900; **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, brasileira, casada, administradora, [REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/PI com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 624 - Anexo IV 10 – Brasília – DF; **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, brasileira, professora, atualmente no exercício do mandato de Deputada Federal pelo PT/MT, [REDACTED]
[REDACTED] com endereço na Câmara dos Deputados, Gabinete 371 – Anexo III – Brasília (DF);

RUBENS OTONI GOMIDE, brasileiro, casado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/GO, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV gab. 501 – Brasília – DF; **VALMIR**

CARLOS DA ASSUNÇÃO (Valmir

Assunção), brasileiro, agricultor, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/BA, com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 739 – Anexo IV – Brasília – DF;

VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET, brasileiro, casado, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MS, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 838 - Brasília/DF; **VICENTE PAULO**

DA SILVA (VICENTINHO), brasileiro, casado, advogado, professor, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/SP, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 740 - Brasília/DF; **ENIO**

JOSÉ VERRI, brasileiro, casado, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PR, com endereço na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 627, Brasília/DF; **JOSÉ CARLOS NUNES JÚNIOR**, brasileiro, casado,

atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MA [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio na Câmara dos Deputados – Gabinete 543 – Anexo IV – Brasília – DF; **PAULO JOSÉ**

CARLOS GUEDES, brasileiro, união estável, professor, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/MG, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 833 - Brasília/DF; **MERLONG SOLANO**

NOGUEIRA, brasileiro, casado, professor, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/PI, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 909 - Brasília/DF e **LEONARDO CUNHA DE BRITO**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, [REDACTED]

[REDACTED] atualmente no exercício do mandato de Deputado Federal pelo PT/AC, com endereço funcional na Câmara dos Deputados, Anexo III – Gabinete 572 - Brasília/DF, vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro no §2º,

do art. 74 da Constituição Federal, DENUNCIAR potencial ilegalidade na transferência de recursos públicos do orçamento geral da União para a entidade denominada Instituto Leo Moura, conforme se passa a expor:

I – DOS FATOS

Conforme noticiado pela imprensa nacional¹, a organização não-governamental Instituto Leo Moura Sports foi a entidade que, entre os anos de 2020 e 2021, **mais recebeu recursos da Secretaria Especial do Esporte, órgão vinculado ao Ministério da Cidadania do governo federal, no montante de R\$41,6 milhões.**

Em termos comparativos, o valor repassado ao Instituto representa 11% (onze por cento) dos R\$ 374,7 milhões destinados pela Secretaria Nacional de Esportes desde 2019 para projetos esportivos. **A cifra supera o investimento que 24 Estados e o Distrito Federal fizeram, individualmente, no esporte, em 2020.** Apenas Bahia e São Paulo aplicaram mais recursos, segundo informado na reportagem.

Seguindo na comparação, o valor recebido pelo Instituto é quase o dobro do montante repassado à Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBD), a segunda colocada, com R\$ 27,5 milhões. Também supera o que foi enviado a confederações de esportes olímpicos, como a Confederação de Desportos Aquáticos (R\$ 9,1 milhões), Ginástica (R\$ 8,4 milhões), Vôlei (R\$ 8,4 milhões) e Boxe (R\$ 7,1 milhões).

Estima-se que cerca de um terço do montante repassado ao Instituto Leo Moura (36,5%) se deu via orçamento secreto, “prática revelada pelo Estadão e usada pelo presidente Jair Bolsonaro para destinar bilhões de reais de dinheiro público a um grupo de parlamentares sem critérios claros, em troca de apoio no Congresso”, nas palavras do próprio jornal, em notícia de 10 de janeiro do ano corrente.

Conforme noticiado, a ONG terminou 2021 tendo utilizado apenas R\$ 5 milhões das verbas federais que efetivamente já caíram em sua conta. Apesar disso, novos aportes

¹ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,orcamento-secreto-garante-r-41-6-milhoes-a-ong-deex-jogador-do-flamengo,70003945250>. Acesso em 10/01/2022.

estão a caminho. Em 23 de dezembro, o presidente do Instituto Léo Moura, Adolfo Luiz Costa, enviou ofício ao relator-geral do Orçamento, senador Márcio Bittar (PSL-AC), pedindo a liberação de mais R\$ 7,032 milhões, “tendo em vista a importância social e o alcance desse trabalho”.

A principal ação da entidade, segundo a reportagem, é um projeto de escolinhas de futebol chamado Passaporte para Vitória, que atende, de acordo com a ONG, 6,6 mil jovens de 5 a 15 anos no Rio e no Amapá. **As inscrições, aponta a notícia, seriam feitas por ordem de chegada, sem critério social e sem o fornecimento de alimentação e de transporte às crianças e jovens.**

Especialistas em gestão esportiva ouvidos pela reportagem consideraram “descomunal” o montante de verba pública repassada ao Instituto. Katia Rúbio, coordenadora do grupo de estudos olímpicos da USP, considerou “extraordinário” o volume recebido pela entidade e destacou “É quase um terço da verba pública do Comitê Olímpico Brasileiro, e muito além do que grandes federações recebem. Isso causa estranhamento”.

O ex-ministro do Esporte Ricardo Leyser, também entrevistado, atribuiu a concentração de recursos na ONG como parte do contexto da extinção do Ministério do Esporte e do enfraquecimento das políticas públicas de esporte e lazer. “Você acaba atribuindo a entidades que não têm uma relevância esportiva significativa no cenário nacional um papel de protagonista”, salientou.

O Instituto Leo Moura é uma associação privada criada em 19.02.2016, conforme consta em seu registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O *site* da entidade na *internet* (<https://institutoleomoura.com.br/>) possui muitas fotos, porém nenhuma informação acerca dos projetos sociais desenvolvidos pelo Instituto. Prestação de contas do dinheiro público recebido pela entidade também não se encontra disponibilizada.

No *link* “Sobre Nós”, o Instituto informa que sua gestão é feita pela Costa & Moura Assessoria Esportiva. Trata-se de uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) cujo único sócio é Adolfo Luiz Costa, atual presidente do próprio

Instituto Leo Moura², numa relação que, potencialmente, pode caracterizar conflito de interesse.

Existe uma evidente confusão entre a pessoa jurídica do Instituto e a pessoa jurídica da assessoria que faz sua gestão. Tanto assim que o *site* da Assessoria (<https://costaemouraesportes.com.br/>) apresenta o Instituto como se dela fosse parte ou, até, como se fossem uma só entidade. Neste sentido, os “núcleos” – projetos desenvolvidos pela Assessoria – são apresentados no *site* (<https://costaemouraesportes.com.br/site/projetos/>) com uma foto de Leo Moura vestido com a camisa do Instituto e, ao lado da imagem, aparecem as logos do Instituto Leo Moura, do projeto Passaporte da Vitória (pertencente ao Instituto) e a logo da própria Assessoria Costa & Moura, de maneira que não se sabe se os projetos são do Instituto ou são da Assessoria. Abaixo dessa foto, aparece o nome de cada Projeto, seu endereço e o *link* para a página do projeto no Instagram e, em alguns casos, também no Facebook.

Nenhuma informação a respeito dos projetos como, por exemplo, do que se tratam, quantas crianças/jovens são atendidos, resultados alcançados, valores empregados, nada consta do *site* da Assessoria, nem do Instituto, conforme anteriormente já mencionado.

É relevante mencionar, ainda, que o endereço do Instituto Leo Moura e o da Costa & Moura Assessoria Esportiva, conforme consta em seus respectivos *sites*, é exatamente o mesmo: Avenida das Américas, 3255 – Sala 314, no Rio de Janeiro.

Dado que o Instituto é uma associação sem fins lucrativos e a Assessoria, ao contrário, é uma empresa, uma pessoa jurídica voltada à geração de lucros, causa estranhamento a apresentação das duas organizações de forma tão umbilical, como sendo uma só.

A gestão profissionalizada de entidades que recebem dinheiro público é algo desejável e que, supostamente, deveria contribuir para o uso mais eficiente dos recursos recebidos, para uma apuração mais criteriosa e analítica dos resultados obtidos e, conseqüentemente, deveria conferir mais transparência às prestações de contas da entidade.

² Conforme Quadro de Sócios e Administradores (QSA), informação pública divulgada pela Secretaria da Receita Federal através da consulta à Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

No caso do Instituto Leo Moura, contudo, não se observam esses pressupostos na gestão sendo empreendida pela Costa & Moura Assessoria Esportiva.

II – DO DIREITO

A aplicação dos princípios da Administração Pública às entidades privadas que recebem recursos públicos é entendimento pacífico e encontra-se bem definida na Lei 8.429/1992, que trata do enriquecimento ilícito e da improbidade administrativa. Dispõe o §6º do art. 1º da referida Lei:

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei.

(...)

§ 6º Estão sujeitos às sanções desta Lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais, previstos no § 5º deste artigo. (Grifo nosso)

Ademais, reforça o art. 3º da mesma Lei:

Art. 3º As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato de improbidade.

Claro está que o agente privado que utiliza recursos públicos é equiparado ao agente público, respondendo perante a Administração e a Justiça como se Administrador Público fosse. Dessa forma, os agentes privados nessas condições – os diretores de uma ONG que recebe recursos públicos, por exemplo – estão obrigados a observar estritamente os princípios da Administração Pública.

A relação umbilical existente entre a Assessoria Esportiva Costa & Moura e o Instituto é motivo de estranhamento. A ausência completa de divulgação da prestação de contas por

parte do Instituto, a falta de informação acerca dos projetos contemplados com o dinheiro público e a ausência de transparência são motivo de preocupação.

Causa espécie, também, que dos R\$41,6 milhões que já entraram no caixa da entidade desde 2020, apenas R\$5 milhões já tenham sido utilizados e, ainda assim, o presidente do Instituto – e dono da Assessoria, vale lembrar -, Adolfo Luiz Costa, tenha encaminhado ofício ao relator-geral do Orçamento, senador Márcio Bittar (PSL-AC), pedindo a liberação de mais R\$ 7,032 milhões, “tendo em vista a importância social e o alcance desse trabalho”.

São largamente conhecidos por este Tribunal de Contas da União os inúmeros casos em que ficam implícitos ou explícitos laços parentais ou afetivos entre os gestores de organizações não-governamentais e as próprias entidades, situações essas em que as entidades convenientes são basicamente sustentadas pelo Erário mas que a execução de projetos sociais de interesse público e voltados ao atendimento das comunidades locais não se efetiva.

III – DO PEDIDO

Face ao exposto e tendo-se em vista a competência desse Tribunal para apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais, conforme definido no §2º do art. 74 da CF/1988, requer-se deste Órgão:

- a) instauração de auditoria para analisar a legalidade dos repasses, correta aplicação dos recursos públicos, a adequação da prestação de contas pela entidade face ao que constou do Convênio celebrado com a União e demais análises que se façam necessária para a verificação do uso de recursos públicos em conformidade com a legislação vigente;
- b) adoção de medidas administrativas cautelares, se for o caso, para imediato bloqueio de novas transferências e devoluções de valores repassados; e
- c) instauração de tomadas de contas, entre outras providências que entender necessárias para a proteção do erário.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 2022.

Reginaldo Lopes

Deputado Federal – PT/MG

Bohn Gass

Deputado Federal – PT/RS

Gleisi Hoffmann

Deputada Federal – PT/PR

José Guimarães

Deputado Federal – PT/CE

Paulo Pimenta

Deputado Federal – PT/RS

Afonso Florence

Deputado Federal – PT/BA

Arlindo Chinaglia

Deputado Federal – PT/SP

Deputado Federal –

Carlos Zarattini

PT/SP

Paulo Teixeira

Deputado Federal – PT/SP

Natália Bonavides

Deputada Federal – PT/RN

Helder Salomão

Deputado Federal – PT/ES

Rui Falcão

Deputado Federal - PT/SP

Nilto Tatto

Deputado Federal – PT/SP

Alencar Santana

Deputado Federal – PT/SP

Rogério Correia

Deputado Federal – PT/MG

Zeca Dirceu

Deputado Federal – PT/PR

Padre João

Deputado Federal – PT/MG

Waldenor Pereira

Deputado Federal – PT/BA

Henrique Fontana
Deputado Federal – PT/RS

Benedita da Silva
Deputada Federal – PT/RJ

Jorge Solla
Deputado Federal – PT/BA

Érika Kokay
Deputada Federal – PT/DF

Alexandre Padilha
Deputado Federal – PT/SP

Maria do Rosário
Deputada Federal – PT/RS

Airton Faleiro
Deputado Federal – PT/PA

Frei Anástacio
Deputado Federal - PT/PB

Marcon
Deputado Federal – PT/RS

Célio Moura
Deputado Federal – PT/TO

Deputado Federal –

José Airton
Deputado Federal – PT/CE

João Daniel
PT/SE

Zé Neto

Deputado Federal – PT/BA

Carlos Veras

Deputado Federal – PT/PE

José Ricardo

Deputado Federal –
PT/AM

Leonardo Monteiro

Deputado Federal –
PT/MG

Joseildo Ramos

Deputado Federal – PT/BA

Beto Faro

Deputado Federal – PT/PA

Marília Arraes

Deputada Federal – PT/PE

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE

Paulão

Deputado Federal – PT/AL

Odair Cunha

Deputado Federal –

Deputado Federal –
PT/MG

Pedro Uczai

PT/SC

Patrus Ananias

Deputado Federal –
PT/MG

Rejane Dias

Deputada Federal – PT/PI

Rubens Otoni

Deputado Federal – PT/GO

Rosa Neide

Deputada Federal – PT/MT

Vander Loubet

Deputado Federal – PT/MS

Valmir Assunção

Deputado Federal – PT/BA

Enio Verri

Deputado Federal – PT/PR

Vicentinho

Deputado Federal – PT/SP

Paulo Guedes

Deputado Federal –
PT/MG

Zé Carlos
Deputado Federal –
PT/MA

Leo de Brito
PT/AC

Merlong Solano
Deputado Federal – PT/PI

Deputado Federal –